

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP**, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12, neste ato, representada por **Luiz Fernando da Silva**, brasileiro, solteiro, diretor de tecnologia da informação, portador da cédula de identidade RG nº. 27.430.008-4 SSP/SP e CPF/MF n. 310.855.768-84, residente e domiciliada na Avenida Mofarrej, nº 154, Bloco 04, Apartamento 11, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 20 de dezembro de 2016, extraído da Dispensa de Licitação nº 29/2016, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 3.050,52 (três mil, cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), a serem pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 254,21 (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 12 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe
Contratante

Grifon Brasil Assessoria Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG